PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ – 10.219.202/0001-82 Santarém – Pará

MOÇÃO DE PESAR Nº50/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 08 / 03 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

VEREADOR ERASMO MAIA (DEM)
VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS (PL)

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignada na ata dos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. JOSÉ EDINOR MENDONÇA REBOUÇAS.**

JUSTIFICATIVA

JOSÉ EDINOR MENDONÇA REBOUÇAS nasceu no dia 09 de março de 1961, na cidade de Mojuí dos Campos-PA. Foi casado com a Sra. Jocivane Maia Rebouças e pai de cinco filhos, três homens e duas mulheres. Foi vice-presidente do Sindicato da Indústria de Cerâmica para Construção, no município de Santarém-Pa e um dos pioneiros na atividade de Cerâmica. Foi um cidadão que sempre zelou pelos interesses coletivos da categoria e, enquanto ser humano, a lealdade foi uma de suas principais características, sendo muito verdadeiro com as pessoas que o cercava, além de ser muito dedicado àquilo que fazia em prol daqueles que, em algum momento, precisavam de sua ajuda.

Diante do exposto, a sua notória representatividade e respeito de todos, bem como as suas diversas qualidades, enquanto ser humano, é que concedemos esta **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. JOSÉ EDINOR MENDONÇA REBOUÇAS,** ocorrido no dia 06 de março de 2021.

Plenário do Palácio do Tapajós, em março de 2021.

ERASMO MAIA
VEREADOR/DEM
Câmara Municipal de Santarém

JÚNIOR TAPAJÓS
VEREADOR/PL
Câmara Municipal de Santarém